ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIO
SÃO PAULO DAS MISSÕES – RS. – e-mail: acisaspm@gmail.com
A C I S A - CNPJ. Nº 91.104.570/0001-87

Plano de Trabalho Bolão Paulistano 2021 a 2024

1 – DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: Associação Comercial, Industrial de Serviços e Agropecuária C.N.P.J: 91104570/0001-87
Município: São Paulo das Missões U.F: RS C.E.P:97980-000 DDD/Telefone:
Conta Bancária: 92519-3 Banco: Sicredi Agência: 0307
Data de constituição da OSC:21/10/1987
Nome do Responsável: Andiara Siveris C.P.F: 004.373.490-12
Período do mandato: C.I: 2065675783 Órgão Expedidor: SJS/RS Cargo: Presidente 14/12/2019 à 13/12/2021.
Endereço: Rua do Rosário, 287 C.E.P: 97980-000
Caracterização da OSC: Entidade sem fins lucrativos.
Finalidade: Representar, buscar ações visando o desenvolvimento, fortalecer o comércio e orientar os associados.
Histórico de área de atuação da OSC: Município de São Paulo das Missões

2 – PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/ Atividade: Bolão Paulistano 2021 a 2024 Prazo de Execução: __/__/2021 à 28/02/2025
Objetivo Geral: Aumentar a arrecadação de tributos e incentivar a emissão de Nota Fiscal.
Público Alvo: Munícipes de São Paulo das Missões e comércio local.
Objeto de Parceria: Aquisição de R$ 72.600,00 sendo R$ 8.600,00 de auxílio para divulgação.
Descrição da Realidade:
Impacto social esperado: Combater a sonegação fiscal, bem como aumentar a circulação de recursos através da valorização dos comércios e indústrias locais e fortalecer a atuação da Associação Comercial, Industrial de Serviços e Agropecuária, através de divulgação na mídia escrita e falada sobre a importância da arrecadação fiscal e combate à sonegação. **Atividades de mútua Cooperação:** - Bolão Paulistano 2020, 2019, 2018,2017, 2016, 2015, 2014 e 2013; - Participação da Comissão de enfrentamento ao Covid-19; - Participação ativa nos Conselhos Municipais de Saúde, Agricultura, Educação e de Desenvolvimento;

Adriano Siveris

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa / Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Premiação			Moeda	R$ 16.000,00	Setembro 2021	fevereiro 2022
Premiação			Moeda	R$ 16.000,00	Janeiro 2022	fevereiro 2023
Premiação			Moeda	R$ 16.000,00	Julho 2023	fevereiro 2024
Premiação			Moeda	R$ 16.000,00	Julho 2024	fevereiro 2025

4 - DESCRIÇÃO DE AÇÕES

Meta		Ações (datas)	
1	Sorteios das premiações	1	**Novembro de 2021**
		2	**Novembro de 2022**
		3	**Novembro de 2023**
		4	**Novembro de 2024**
2	Auxílio no pagamento de despesas com divulgação, cautelas, vale compras e marketing de 2021 a 2024	1	Cartazes grandes.
		2	Publicação em jornais.
		3	Impressão de cautelas
		4	Impressão de vale compras
		5	Publicação em rádio (Cantão, Navegantes e Ativa)

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (para cada ano)

Quantidade	Descrição	Valor mensal
Distribuição dos	1º Prêmio	R$ 600,00
Prêmios do	2º Prêmio	R$ 500,00
1º ao 39º	3º Prêmio	R$ 500,00
(sugestão)	4º ao 39º Prêmio	R$ 400,00
	Total Geral:	**R$16.000,00**

A priori, para os anos de 2021 a 2024, serão R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) em prêmios.

Adriano Soares

6. ESTIMATIVA DE DESPESAS - 2021

Divulgação	Despesa
Cartazes grandes	R$ 360,00
Publicação em Jornais	R$ 100,00
Divulgação em rádio	R$ 0,00
Impressão de Cautelas	R$ 2.640,00
Impressão de Vale Compras	R$ 190,00

A estimativa de despesas para os anos de 2022 a 2024, para fins de atualização de valores, será considerado a evolução do IPCA do ano anterior.

7. MODO DE PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

8. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

9. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- APROVADO
- APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.
- REPROVADO

Local, data e assinatura do responsável pelo órgão técnico, com identificação.

Andiara Siveris
Presidente da ACISA

Prefeitura Municipal

ACISA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE SÃO PAULO DAS MISSÕES – (ACISA – SPM)
e-mail: acisaspm@gmail.com

Projeto BOLÃO PAULISTANO

1 – Identificação:

Entidade: Associação Comercial, Industrial de Serviços e Agropecuária - ACISA
Localização: Rua Independência, 536, São Paulo das Missões – RS
Presidente: ANDIARA SIVERIS
CNPJ: 91104570/0001-87

RECEBIDO EM 27/08/21 14:02
Assinatura

2 – Metodologia:

A Administração Municipal auxiliará financeiramente, viabilizando a aquisição da premiação e a Associação Comercial, Industrial de Serviços e Agropecuária, gerenciará o Programa, coordenando o recebimento dos documentos fiscais, sua conferência e a troca de cartelas, bem como os procedimentos de sorteios públicos e a entrega da premiação, contribuindo de forma significativa para o aquecimento das relações de consumo estabelecidas em nosso Município, viabilizando as iniciativas locais e fomentando a emissão de notas fiscais, impactando na arrecadação de impostos.

Estabelecemos desta forma, uma agenda positiva em que todos ganham. O comércio, a indústria, prestadores de serviços e o setor agropecuário ao disponibilizarem a seus clientes uma qualificada premiação, que será em "VALE COMPRAS" para o consumo no próprio comércio. O Município aumentará sua arrecadação e desenvolverá uma política de conscientização fiscal e a população que concorrerá a diversos prêmios, bem como será beneficiada indiretamente pela melhora dos índices do Município.

Desta forma, desenvolveremos o Programa Bolão Paulistano, contando com o portfólio de quem o executa em parceria com a Administração Municipal ao longo dos últimos anos, realizando um sorteio de forma programada, mediante a troca de documentos fiscais (notas e cupons) por cartelas;

Andiara Siveris

ACISA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE SÃO PAULO DAS MISSÕES – (ACISA – SPM)
e-mail: acisaspm@gmail.com

3 – Objetivos:

- combater a sonegação fiscal para com o Governo do Estado e Fazenda Municipal;
- aumentar a arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais;
- incentivar a emissão de Nota Fiscal através da distribuição de prêmios aos consumidores;
- aumentar a circulação de recursos através da valorização do comércio, indústria, agricultura e da prestação de serviços locais.
- fortalecer a atuação da Associação Comercial, Industrial de Serviços e Agropecuária.
- auxiliar o poder público municipal;

4 – Período de Execução:

Setembro de 2021 a Fevereiro de 2025;

5 – Plano de Aplicação:

Premiação - Valor Estimado: R$ 18.150,00 (Dezoito mil e cento e cinquenta reais) no ano de 2021, podendo sofrer variações para os anos de 2022, 2023 e 2024.

A premiação será composta de repasse de recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões e R$ 2.000,00 (dois mil reais) da ACISA – Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária.

Auxílio Divulgação – Valor Estimado: R$ 2.000,00 (dois mil reais) em cada ano, que serão utilizados para auxílio no pagamento de despesas com divulgação (panfletos/mídia/cartazes/cartelas). O referido auxílio será oriundo da Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões.

Divulgação - Mídia radiofônica e material de expediente diversos, serão custeadas pela ACISA.

5 – Cronograma de Desembolso:

Repasses em até 60 dias após a assinatura do convênio de 50% do valor do auxilio, e outros 50% até 90 dias após a assinatura do convênio.

São Paulo das Missões 26 de agosto de 2021.

Adriano Simões

ACISA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE SÃO PAULO DAS MISSÕES – (ACISA – SPM)
e-mail: acisaspm@gmail.com

ANDIARA SIVERIS

Presidente da ACISA

ACISA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE SÃO PAULO DAS MISSÕES – (ACISA – SPM)
e-mail: acisaspm@gmail.com

PROJETO BOLÃO PAULISTANO 2021 à 2025

R E G U L A M E N T O

I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Projeto BOLÃO PAULISTANO, tem por objetivos:

- combater a sonegação fiscal para com o Governo do Estado e Fazenda Municipal;

- aumentar a arrecadação de Tributos Estaduais e Municipais;

- incentivar a emissão de Nota Fiscal através da distribuição de prêmios aos consumidores;

- aumentar a circulação de recursos através da valorização do comércio, indústria, agricultura e da prestação de serviços locais.

II - DA PROMOÇÃO E DURAÇÃO

Art. 2º - O BOLÃO PAULISTANO é uma promoção da Associação Comercial, Industrial de Serviços e Agropecuária, Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores de São Paulo das Missões.

Art. 3º - O Projeto BOLÃO PAULISTANO , terá vigência de setembro de 2021 a Fevereiro de 2025, sendo que para troca por cartelas, serão considerados os documentos fiscais (notas e tikets) emitidos a partir da 01 de janeiro de cada ano até o quinto dia útil que antecede os sorteios.

III - DOS PARTICIPANTES

Adacio Soares

Art. 4º - Participam do Projeto BOLÃO PAULISTANO todos os estabelecimentos constituídos e devidamente inscritos no Município de São Paulo das Missões no setor competente do Centro Administrativo, a saber: Comércio, Indústria, Prestadoras de Serviços e MEI doravante denominadas "EMPRESAS", todos os agricultores e pecuaristas cadastrados no ICMS (Bloco de Produtor) em São Paulo das Missões, quando da operação de venda.

Art. 5° - Participam todas as pessoas físicas que efetuarem suas compras no Comércio Local, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Parágrafo 1° - Não poderão participar dos sorteios servidores públicos municipais.

Parágrafo 2° - Proprietários, colaboradores e seus cônjuges não poderão efetuar a troca de notas/tikets da empresa com a qual possuem vínculo direto.

IV - DO SORTEIO E DA PREMIAÇÃO

Art. 6º - Para participar dos sorteios, os consumidores deverão trocar as Notas Fiscais ou Tickets de Caixa, fornecidos pelos participantes caracterizados no artigo 4º deste Regulamento, por CARTELAS NUMERADAS à disposição na Comissão Gerenciadora do Projeto junto a Sede da Associação Comercial, Industrial de Serviços e Agropecuária de São Paulo das Missões, situada na Rua Independência, nº 536.

Art. 7º As cartelas serão distribuídas em rigorosa ordem numérica partindo de 01 (um).

Art. 8º - A ACISA será responsável pela confecção das cartelas e pelo material gráfico para divulgação do BOLÃO PAULISTANO, sendo que a entrega dos Prêmios aos contemplados dos sorteios que serão realizados através de bingo, na sede da Associação ACISA de São Paulo das Missões, podendo o local ser alterado a critério da Comissão Gerenciadora, com ampla divulgação da data e do novo local do sorteio.

a) A premiação do BOLÃO PAULISTANO será composta por "VALE COMPRAS", que será considerado moeda interna no Município de São Paulo das Missões e

Adair Soares

deverá ser gasto em sua totalidade, não havendo direito de ressarcimento de troco (moeda corrente) pelo mesmo em qualquer estabelecimento comercial do Município

b) Sorteio Extra: Participarão do Sorteio Extra apenas os consumidores/clientes que comprarem nos estabelecimentos Credenciados à ACISA. As cartelas do Sorteio Extra terão coloração diferente das demais e serão distribuídas em rigorosa ordem numérica partindo de 1 (um).

c) Os "VALE COMPRAS" do Sorteio Extra serão trocados por mercadorias ou serviços, exclusivamente, junto ao Estabelecimento Comercial Associado da ACISA.

d) Os "VALE COMPRAS" deverão obrigatoriamente ter como comprovação do gasto uma cópia da NF de compra, e/ou NF de Prestação de Serviço e/ou do Bloco de Produtor, nominal ao ganhador do "VALE COMPRAS", contendo o número do seu CPF. O "VALE COMPRAS" será nominal e intransferível, salvo o disposto no art. 10, §2º deste regulamento.

e) A responsabilidade de comprovação do gasto de cada "VALE COMPRAS" é de cada estabelecimento que aceitar o "VALE COMPRAS", sendo que estes terão o direito de imediato ressarcimento, pela ACISA, por meio de cheque nominal ao mesmo.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - O BOLÃO PAULISTANO 2021 à 2025 poderá receber, doações e auxílios financeiros ou materiais, a título de colaboração para subsidiar despesas do Projeto e toda a colaboração no valor equivalente a R$ 10,00 (dez reais) dará direito a 01 (uma) cartela.

Art. 10 - As notas fiscais, tickets e notas de produtor, poderão ser de diferentes emitentes e valores, de diferentes datas e poderão ser trocadas em qualquer época, desde que observada a vigência do artigo 3º.

Adair Pires

ACISA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL DE SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE SÃO PAULO DAS MISSÕES – (ACISA – SPM)
e-mail: acisaspm@gmail.com

Parágrafo 1º - De cada cartela distribuída, permanecerá nos arquivos do projeto, um canhoto contendo os dados de quem a retirou.

Parágrafo 2º - Caso os dados pessoais do portador não coincidirem com os constantes do canhoto, a cartela premiada, para fazer jus ao prêmio, deverá conter o endosso do consumidor identificado no canhoto.

Art. 11 - O número de cartelas será limitado a necessidade de troca das notas fiscais, tickets e notas de produtor por cartelas até o encerramento do presente Bolão.

Art. 12 - Só valerão as primeiras vias de notas fiscais e tickets, para efeito de troca por cartelas no presente Bolão de Prêmios, as quais serão carimbadas pelo setor de troca.

Art. 13 - O prazo para retirada dos prêmios pelos contemplados encerra-se em de 15 de Janeiro de cada ano e quando não procurados neste prazo, reverterão em favor da Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões.

Art. 14 – As empresas possuem até 31 de janeiro de cada ano para efetuar a troca dos "VALE COMPRAS" junto a Secretaria da ACISA.

São Paulo das Missões, 26 de Agosto de 2021.

ANDIARA SIVERIS
Presidente da ACISA